CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS-MG

PRESIDÊNCIA

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 08/84

Dispõe sobre fixação de Subsidio e Verba de Representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 20 de 20.10.81 e o artigo 76 da Lei Complementar nº 14/79 , decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º-Fica fixado em Cr$..... 377.233,00(Trezentos e setenta e sete mil,duzentos e trinta e três cruzeiros) mensais o Subsidio do Prefeito Municipal.

Art. 2º-A Verba de Representação do Prefeito Municipal fica fixada em Cr$251.489,00(Duzentos e Cinquenta e um mil , quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros) mensais.

Parágrafo Único: A presente fixação do Subsídio e Verba de Representação do Prefeito Municipal terá vigência a partir de 1º(primeiro)de julho à 31(trinta e um)de dezembro de 1984.

Art. 3º-As despesas decorrentes des-Resolução correrão por conta de dotação própria , constante no orçamento de 1984.

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor na data de / sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis,22 de junho de 1984.

APROVADO